

Regulamento das “Fábricas da Inteligência Artificial” aprovado em Bruxelas

Bruxelas, 20-03-2024

A Comissão da Indústria, Investigação e Energia (ITRE), no Parlamento Europeu, aprovou nesta quarta-feira, com **47 votos favoráveis, três contra e três abstenções**, o relatório, de que é relatora a eurodeputada do PSD Maria da Graça Carvalho, sobre a **iniciativa “Fábricas da Inteligência Artificial”, cujo principal objetivo é incentivar o desenvolvimento de modelos de Inteligência Artificial (AI) por parte das PME e start-ups inovadoras**, mas também de outros atores públicos e privados, **garantindo-lhes acesso ao poder dos supercomputadores e a outros recursos essenciais**.

Formalmente, este relatório constitui uma emenda ao **Regulamento sobre a Parceria Europeia de Computação de Alto Desempenho (EuroHPC)**, do qual a eurodeputada portuguesa também foi relatora, o qual visou **dotar a União Europeia de uma rede de supercomputadores, entre os quais se conta o Deucalion, já instalado na Universidade do Minho**.

“Com este novo relatório pretendemos **adaptar esta rede de supercomputadores europeus às exigências da Inteligência Artificial, o que implicará upgrades significativos aos equipamentos existentes e previstos ou a aquisição de novos equipamentos**”, explica Maria da Graça Carvalho. “Mas, além disso, **precisamos também de investir em competências, porque nos faltam os recursos humanos para potenciar esta tecnologia**”.

“No fundo”, resume a eurodeputada, “**existe todo um ecossistema em torno da Inteligência Artificial que tem de ser construído. Precisamos de um sistema de acesso simples, principalmente por parte das Pequenas e Médias Empresas, removendo barreiras e criando interfaces, de forma a fazermos da Europa uma referência mundial neste setor**”.

Sublinhando a “boa cooperação” dos eurodeputados na produção deste relatório “em tempo recorde, com pouco mais de uma semana para negociar, a social-democrata considerou que esta era a iniciativa que faltava para se **criarem condições para que o esforço legislativo e os investimentos que têm sido dedicados à Inteligência Artificial se traduzam em benefícios tangíveis** para a economia e para a sociedade”.

“Recentemente, a União Europeia aprovou aquele que **é o primeiro regulamento sobre Inteligência Artificial a nível mundial**. É um regulamento altamente inovador, orientado por princípios éticos sólidos, mas que abre caminho a um crescimento sustentado deste recurso essencial”, lembra. **O regulamento das Fábricas da Inteligência Artificial constitui o passo seguinte**, que é criar as condições operacionais para concretizar esse crescimento”.